



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 117/2020 – CMV

Nonoai – RS, 30 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

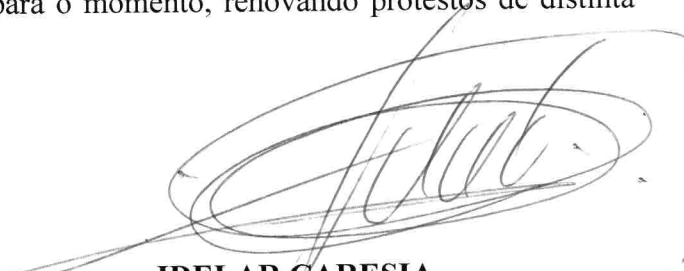
Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 70/2020**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, considerando o trâmite do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 70/2020, o qual “Altera inciso II do art. 12 e os §§ 2º e 7º do art. 13 da Lei Municipal nº 2.336/2006”, em atendimento à solicitação da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa Legislativa, solicitar que o autor esclareça a elevação abrupta, em 2023, da alíquota e as razões para tanto, para posterior prosseguimento do estudo da matéria na referida Comissão.

2. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IDELAR CARESIA
Presidente

3H em 01/12/2020
H. Daronch